



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2136

Ji-Paraná (RO), 24 de agosto de 2015

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 03
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 05

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 8562/2015

INTERESSADO: **Mateus de Lima Barroso**

ASSUNTO: Ressarcimento

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. *Jair Marinho*

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de ressarcimento feito por **Mateus de Lima Barroso**, em virtude de danos causados no veículo do requerente, por servidor da SEMOSP, conforme Ocorrência Policial juntada às fls. 05.

Com base no Parecer Jurídico nº 97/PGM/2015, **AUTORIZO** a realização de reserva orçamentária, e o empenho no valor de **RS 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais)**, do orçamento da SEMOSP, em favor do **Requerente**, a título de ressarcimento ao prejuízo causado no veículo do mesmo. Posteriormente, e em atenção à orientação dada pela PGM no Parecer acima mencionado a SEMOSP deverá providenciar a abertura de Procedimento de Sindicância Administrativa, visando apurar a possível responsabilidade do servidor envolvido.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10528/2015

INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: Aquisição de material permanente

Trata-se de solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços n. 048/CGM/2014, oriunda do Pregão Eletrônico n. 133/CPL/PMJP/2014, cujo objeto consiste na aquisição de material permanente (equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos).

Instada a se manifestar a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1304/PGM/PMJP/2015, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que consta nos autos, **AUTORIZO** a adesão pleiteada, **DETERMINANDO** a emissão de empenho em favor da empresa **TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA**, no montante de **RS 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**, e **MARELI IMP. E EXP. EIRELI – EPP**, no montante de **RS 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)** **À SEMAD**, para empenho.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 8584/2015

INTERESSADO: **Jefferson Sanches**

ASSUNTO: Ressarcimento

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. *Jair Marinho*

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de ressarcimento feito por **Jefferson Sanches**, em virtude de danos causados por servidores da SEMOSP ao realizarem roçagem em canteiros da cidade no veículo da requerente.

Com base no Parecer Jurídico nº 1099/PGM/2015, **AUTORIZO** a realização de reserva orçamentária, e o empenho no valor de **RS 500,00 (quinhentos reais)**, do orçamento da SEMOSP, em favor da **Requerente**, a título de ressarcimento ao prejuízo causado no veículo do mesmo.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3532/2014 Vols. I, II e III

Interessada: **Gabinete do Prefeito**

Assunto: Convênio

À Controladoria-Geral do Município

Sr. *Elias Caetano da Silva*

Senhor Controlador,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2804 de 01 de abril de 2015, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor do Sindicato da Empresa de Transporte Coletivo de Ji-Paraná- SET-JI, no valor de **RS 30.000,00** (trinta mil), referente ao mês de agosto do corrente exercício.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10554/2015 e apenso 10555/2015

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de agregados minerais

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto a modalidade de licitação.

Às fls. 36, a CPL solicita autorização para realização do procedimento na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica.

Com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório na modalidade solicitada pela CPL, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10766/2015

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fotocópias e encadernações

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto a modalidade de licitação.

Às fls. 36, a CPL solicita autorização para realização do procedimento na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, objetivo a formação de Registro de Preço.

Com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório na modalidade solicitada pela CPL, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-11153/2015

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material permanente

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto à modalidade de licitação.

Às fls. 20, a CPL solicita autorização para realização do procedimento na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica.

Com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório na modalidade solicitada pela CPL, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-11241/2015

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto à modalidade de licitação.

Às fls. 51, a CPL solicita autorização para realização do procedimento na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, objetivo a formação de Registro de Preço.

Com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório na modalidade solicitada pela CPL, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9187/2015

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas a Secretária Municipal de Assistência Social **Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo sido constatada nenhuma pendência pela Controladoria Geral do Município (Parecer n. 2472/CGM/2015), **APROVO** a presente prestação de contas. **Arquive-se.**

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10363/2015

INTERESSADO: **Gabinete do Prefeito**

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Prefeito Municipal **Sr. Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade pela Controladoria Geral do Município, conforme o Parecer n. 2419/CGM/2015, **APROVO** a presente prestação de contas. **Arquive-se.**

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO Nº 1-8771/2015

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Secretário Municipal de Saúde **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, **APROVO** a presente prestação de contas. **Arquive-se.**

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9764/2015

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Secretário Municipal de Saúde **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2622/2015 – Volumes I e II

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma da UBS Nova Brasília TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 1308/PGM/PMJP/2015, o qual adoto como razões para decidir, referente à Tomada de Preços nº 016/15/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro de Saúde Nova Brasília, conforme descrito no Termo de Referência constante dos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO a Tomada de Preços n. 016/15/CPL/PMJP/RO, com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **SANTOS & CARVALHO LTDA - ME**, no valor de **R\$ 186.739,72 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

À SEMAD para empenho.

Publique-se.

Ji-Paraná, 13 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9810/2015 e apenso 9885/2015

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de fossa séptica TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 1226/PGM/PMJP/2015, o qual adoto como razões para decidir, referente à Convite nº 012/15/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para construção de fossa sépticas em unidades escolares, conforme descrito no Termo de Referência constante dos autos.

HOMOLOGO o resultado da Carta Convite nº 012/15/CPL/PMJP/RO, com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **SANTOS & CARVALHO LTDA**, no valor de **R\$ 44.502,79 (quarenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e setenta e nove centavos)**.

À SEMAD para empenho.

Publique-se.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3654/2014

INTERESSADA: Angela Cristina Paris

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Angela Cristina Paris**, pleiteando licença prêmio.

Com base no Parecer Jurídico n. 526/PGM/2014, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4251/2015

INTERESSADA: Almerita Custódio Pereira

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Almerita Custódio Pereira**, pleiteando licença prêmio.

Com base no Parecer Jurídico n. 734/PGM/2015, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5449/2015

INTERESSADA: Gilza Mara de Andrade Alves

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Gilza Mara de Andrade Alves**, pleiteando licença prêmio.

Com base no Parecer Jurídico n. 1187/PGM/2015, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8935/2015

INTERESSADA: Valmeire Souza do Nascimento

ASSUNTO: Licença para tratar de assuntos particulares

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Valmeire Souza do Nas-**

cimento, pleiteando licença para tratar de assuntos particulares.

Com base no Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 12/13, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9100/2015

INTERESSADA: Caroline Fidelis Romero de Souza

ASSUNTO: Licença para tratar de assuntos particulares

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Caroline Fidelis Romero de Souza**, pleiteando licença para tratar de assuntos particulares.

Com base no Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 17/18, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10774/2015

INTERESSADA: Fausane Andrade Martins

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Fausane Andrade Martins**, pleiteando licença prêmio.

Com base no Parecer Jurídico n. 1278/PGM/2015, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11121/2015

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Dr. Flávio Leite Mattos

Considerando o teor do Memorando n. 402/SEMOSP/2015 (fls. 03), e os documentos que o acompanham, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade de servidores.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11182/2015

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecy José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Dr. Flávio Leite Mattos

Considerando o teor do Memorando n. 193/GAB/SEMUSA/2015 (fls. 03), e os documentos que o acompanham, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade de servidores.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10358/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Contratação de profissionais para elaboração e apresentação de palestras

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base no Parecer Jurídico n. 1289/PGM/PMJP/2015 (fls. 176/178), que ao final opina pela ratificação do procedimento:

RATIFICO O TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 131/CPL/PMJP/RO/2015, com fulcro no art. 25, inciso II e art. 13, da Lei nº 8666/93.

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor de:

KATIA AUGUSTA CURADO PINHEIRO CORDEIRO DA SILVA, que apresentou a melhor proposta para o item 01 do anexo I do Termo de Referência no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais);**

RODRIGO FIDELIS FERNANDES, que apresentou a melhor proposta para o item 02 do anexo I do Termo de Referência no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais);**

RENATO BARROS DE ALMEIDA, que apresentou a melhor proposta para o item 03 do anexo I do Termo de Referência no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais);**

LUCIMAR RIBEIRO RODRIGUES, que apresentou a melhor proposta para o item 04 do anexo I do Termo de Referência no valor total de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);**

MARIA SUELI DA SILVA MARTINS, que apresentou a melhor proposta para o item 05 do anexo I do Termo de Referência no valor total de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);**

GUSTAVO PIOZEVAN, que apresentou a melhor proposta para o item 06 do anexo I do Termo de Referência no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais);**

MARCELO RANZULA DA SILVA, que apresentou a melhor proposta para o item 01 do anexo II do Termo de Referência no valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais);**

NAGILA DA SILVA ARAUJO BANDEIRA, que apresentou a melhor proposta para o item 02 do anexo II do Termo de Referência no valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais);**

ROSANE RIBAS DE SOUZA ELER, que apresentou a melhor proposta para o item 03 do anexo II do Termo de Referência no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais);**

BRUNO TEOGENES MENEZES DA SILVA, que apresentou a melhor proposta para o item 04 do anexo II do Termo de Referência no valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

À SEMAD, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 5104/GAB/PM/JP/2015
20 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Bruno Costa Ozame, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Bruno Costa Ozame**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5105/GAB/PM/JP/2015
20 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Marilene da Silva Farias, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Marilene da Silva Farias**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5106/GAB/PM/JP/2015
20 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Helica Karla Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Helica Karla Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5107/GAB/PM/JP/2015
20 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Francly Alyne Santos Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Francly Alyne Santos Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5108/GAB/PM/JP/2015
20 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Nilton Alves Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Nilton Alves Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5109/GAB/PM/JP/2015
20 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Savio Monteiro da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Savio Monteiro da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 24 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5110/GAB/PM/JP/2015
20 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Adriana Panizzi, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Adriana Panizzi**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5111/GAB/PM/JP/2015
20 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Bruna Nayara da Silva Moreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 142/SEMETUR/2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Bruna Nayara da Silva Moreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5112/GAB/PM/JP/2015
20 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a demissão do servidor Ozeas dos Santos Costa, e vacância do cargo público de Motorista de Veículos Leves, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005, e

Considerando o relatório expedido pela Comissão Permanente de Processo

Administrativo Disciplinar (fls. 49/55), que concluiu pela demissão do servidor Ozeas dos Santos Costa, e tendo em vista tudo que consta no Processo Administrativo n. 1-13432-2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica demitido o servidor **Ozeas dos Santos Costa**, do cargo efetivo de **Motorista de Veículos Leves** do Município de Ji-Paraná, nos termos dos artigos 45, II, c/c 168, II e artigo 172, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, II da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância do cargo efetivo de **Motorista de Veículos Leves**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5113/GAB/PM/JP/2015
20 DE AGOSTO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Professor Licenciatura Plena (P-II), e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 787/CGRHA/SEMAD,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 076/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Neide Meneghini	12554	Professor Licenciatura Plena (P-II) – 25h	SEMED	Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Integral

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5114/GAB/PM/JP/2015
20 DE AGOSTO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Professor Licenciatura Plena (P-II), e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 787/CGRHA/SEMAD,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 079/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Nivalda Crescência Siqueira	2402	Professor Licenciatura Plena (P-II) – 25h	SEMED	Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Integral

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5115/GAB/PM/JP/2015
20 DE AGOSTO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Nutricionista, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 787/CGRHA/SEMAD,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 083/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Rosemarie Waldraff da Silva	10763	Nutricionista – 40h	SEMED	Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Integral

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5116/GAB/PM/JP/2015
20 DE AGOSTO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 787/CGRHA/SEMAD,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 080/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Lucimar Dutra de Medeiros Meneguelli	10238	Auxiliar de Serviços Diversos – 40h	SEMUSA	Voluntária por Invalidez Permanente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de Maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5117/GAB/PM/JP/2015
20 DE AGOSTO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Agente de Vigilância, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 787/CGRHA/SEMAD,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 081/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do

Município:

Inativo(a)	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Sebastião Prata de Oliveira	3583	Agente de Vigilância – 40h	SEMUSA	Voluntária por idade com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5118/GAB/PM/JP/2015
20 DE AGOSTO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Agente Administrativo, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 829/CGRHA/SEMAD,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 085/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Maria José da Silva	1008	Agente Administrativo – 40h	SEMAD	Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Integral

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5119/GAB/PM/JP/2015
20 DE AGOSTO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Médico Clínico, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 829/CGRHA/SEMAD, **Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 086/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Maria Eneide Marques Gomes	13156	Médico Clínico – 40h	SEMUSA	Por Invalidez Permanente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5120/GAB/PM/JP/2015
20 DE AGOSTO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Agente de Vigilância, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 829/CGRHA/SEMAD, **Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 087/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Antonio Adelino de Almeida	Agente de Vigilância – 40h		Voluntária por Idade

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5121/GAB/PM/JP/2015 20 DE AGOSTO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Agente de Limpeza Urbana, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 829/CGRHA/SEMAD, **Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 089/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Adelaide Pereira Jatobá	11654	Agente de Limpeza Urbana – 40h	SEMOSP	Por invalidez permanente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5122/GAB/PM/JP/2015 20 DE AGOSTO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Agente de Limpeza Urbana, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 829/CGRHA/SEMAD, **Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 088/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Edelildo Correia dos Santos	7681	Agente de Limpeza Urbana – 40h	SEMOSP	Voluntária por idade

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5123/GAB/PM/JP/2015 20 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza a cessão do servidor municipal Valcir de Souza, ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ji-Paraná - SINDSEM.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Ofício nº 0020/Sindsem/2015, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor **Valcir de Souza**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 27305, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ji-Paraná - SINDSEM, até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º O ônus será suportado pelo Município de Ji-Paraná, nos termos da Lei Municipal n. 1405/2005, art. 136, §2º.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5124/GAB/PM/JP/2015 20 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza a cessão do servidor municipal Ednaldo Lelo Simões, ao Sindicato dos Ednaldo Lelo Simões Servidores Públicos Municipais de Ji-Paraná - SINDSEM.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício nº 0020/Sindsem/2015, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor **Ednaldo Lelo Simões**, Agente de Vigilância, matrícula nº 11840, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ji-Paraná - SINDSEM, até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º O ônus será suportado pelo Município de Ji-Paraná, nos termos da Lei Municipal n. 1405/2005, art. 136, §2º.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5125/GAB/PM/JP/2015 20 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza elevação de nível à servidora Angela Cristina Paris, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** os termos do art. 18, da Lei Municipal nº 1.117/2001, que dispõe sobre a elevação de nível de Professor e Especialista pertencentes ao quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, **Considerando** o disposto no artigo 46, I da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando que toda documentação acostada aos autos nº 1-3654/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a elevação de nível à servidora **Angela Cristina Paris**, do cargo efetivo de Professor I (40h) para Professor II (40h).

Art. 2º Declaro vago o cargo efetivo de Professor Magistério, 40h (Professor I), em face da elevação de nível, autorizada no artigo 1º.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 140/CPL/PM/JP/RO/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3475/15/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa de telecomunicações autorizada pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) para prestação de serviços tipo telefonia móvel pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal), com comodato de aparelhos, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal. Valor Mensal Estimado: R\$ 20.456,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 03 de setembro de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 142/CPL/PM/JP/RO/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7396/15/SEMETUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo. Valor Estimado: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 04 de setembro de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 141/CPL/PM/JP/RO/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10425/2015/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Estimado: R\$ 5.374,85 (cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 03 de setembro de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 143/CPL/PM/JP/RO/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9514/2015/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (pulseira de identificação), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 04 de setembro de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 021/CPL/PMJP/RO/15**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Processo n. 10776/15/SEMED. Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Celso Augusto Rocco, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 780.786,91 (setecentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos). Data de Abertura: 08 de Setembro de 2015. Horário: 08:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus

anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2015.

Jackson Junior de Souza

Presidente

Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 022/CPL/PMJP/RO/15**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Processo n. 10773/15/SEMED. Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 1.160.415,51 (um milhão, cento e sessenta mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos). Data de Abertura: 08 de Setembro de 2015. Horário: 10:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n.

1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2015.

Jackson Junior de Souza

Presidente

Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doar sangue você também!

